Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES."

ALCIR ALCEU SAWARIS, Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidores Municipais Lei nº 2069/1994 e suas alterações, Lei nº 3.499/2004 e suas alterações e outras combinações legais aplicáveis,;

CONSIDERANDO a Portaria 513/2023 de 04 de maio de 2023 que concedeu o LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES,

CONSIDERANDO o relevante interesse público, disposto no §1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 2.069/1994 e suas alterações;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores na rede municipal, situação que compromete a continuidade e a qualidade da prestação do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que a manutenção está diretamente vinculada ao interesse público, à saúde e ao bem-estar;

CONSIDERANDO que a concessão de licença para trato de interesse particular constitui ato administrativo discricionário, sujeito à conveniência e à oportunidade da Administração Pública, podendo ser interrompido diante da necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que a licença em questão não constituiu motivo razoável para a contratação por tempo determinado para sua substituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para retorno ao trabalho a Sr.ª **JULIANE PICININI** Matricula nº 3325, servidor(a) público(a) Municipal, efetiva lotada no cargo de Psicóloga,

Art. 2º – Considerando que o relevante interesse público e a necessidade do profissional ao trabalho, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da publicação deste.

Paragrafo Unico: O não comparecimento do servidor resultará na abertura de um Processo Administrativo Disciplinar em decorrência de abandono de emprego e desistência do cargo público conforme os ditames da legislação em vigor.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dionísio Cerqueira – SC, em 16 de Setembro de 2025.

ALCIR ALCEU SAWARIS
Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

Certifica-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br